

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 16.878,80 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: babf663cdb9e4a78777e7b1ddd050acc

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 16.878,80 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 9a237e3313aa19fb7f20c4ffb448722f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **L7 DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.956.081/0001-24. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 2.822,35 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Leonardo Campus Caetano de Andrade (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 20fe6c0e47942a61d1c1c8a22c41c1f2

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **L7 DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.956.081/0001-24. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 854,15 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo